

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/05/2012

Aplicável apenas para os autores do processo nº 1988.001.040463-2

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas						
Cargo/Função	Símbolo	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adic. de Função Especial	Gratificação de Função	TOTAL ²
DG/CG	3.292,08	-	6.979,20	5.163,37	-	15.434,65
DAS-8	180,00	6.786,07	-	-	-	6.966,07
DAS-7	150,00	6.409,07	-	-	-	6.559,07
DAS-6	100,00	6.032,07	-	-	-	6.132,07
DAI-6	-	-	-	-	-	3.770,07
CAI-6	50,00	3.770,04	-	-	-	3.820,04
CAI-5	45,00	3.393,03	-	-	-	3.438,03
CAI-4	40,00	3.016,04	-	-	-	3.056,04
CAI-3	35,00	2.639,02	-	-	-	2.674,02

Funções Comissionadas						
Função	Símbolo	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adic. de Função Especial	Gratificação de Função	TOTAL ²
Secretário de Juiz ¹	-	-	-	-	3.820,04	3.820,04
Titular de Direção de Serventia Judicial ¹	-	-	-	-	4.116,87	4.116,87
Substituto de Titular de Direção de Serventia Judicial ¹	-	-	-	-	351,84	351,84

Cargo/Função	Padrão do cargo efetivo ocupado	Gratificação de Função	TOTAL
Encarregado da Central de Cumprimento de Mandados ¹	12	1.583,42	1.583,42
	11	1.508,02	1.508,02
	10	1.432,65	1.432,65
	9	1.391,16	1.391,16
	8	1.357,24	1.357,24
	7	1.304,82	1.304,82
	6	1.254,65	1.254,65
	5	1.206,39	1.206,39
	4	1.164,92	1.164,92
	3	1.130,98	1.130,98
	2	1.092,55	1.092,55
	1	1.055,61	1.055,61

1 - As funções comissionadas de Secretário de Juiz; Titular de Direção de Serventia Judicial; Substituto de Titular de Direção de Serventia Judicial e Encarregado da Central de Cumprimento de Mandados foram relacionadas em vista de terem sido classificadas como funções comissionadas.

2- O valor da gratificação é devido ao ocupante do cargo/função independente de ser ocupante ou não de cargo de provimento efetivo.